



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 41/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOMEADOS PELO DECRETO Nº 33/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, parágrafo 1º, da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado na respectiva representação, o componente abaixo especificado, para substituir membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o Decreto nº 33/2018, de 01 de novembro de 2018:

1. Sr. Weliton Marchi Albino, funcionário público municipal, RG nº 29.031.710, CPF nº 314.054.008-62, Representante Titular da Seção de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Novais, em substituição ao Sr. Rafael de Castro, membro titular, afastado de suas funções para concorrer ao mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – a nomeação constante deste artigo perdurará pelo período do afastamento legal, reassumindo o membro titular automaticamente as suas funções a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de agosto de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780